



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 036 / 2018

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2018, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **ANIZIA MARIA DA FONSECA**, CPF: 737.259.365-53, ocupante do cargo de Professora na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 21-6, CBO 331205, de acordo com o **artigo 6º EC 41/03, CF/88 com redação dada pelo CAPÍTULO VI, Seção V Artigo 51 parágrafo único**, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE MAIO DE 2018.

